

PROCESSO Nº: 179134/2019

APENSOS Nº: 635212 /2018; 553318 /2019

INTERESSADOS: HECTOR PERICLES DE CASTRO;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO - CBMMT

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por HECTOR PERICLES DE CASTRO, RG 000.054 BM/MT, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 582/SGACI/2019, para DAR PROVIMENTO ao referido pedido, de modo a tornar sem efeito o Decreto nº 72, de 20 de março de 2019, o qual anulou de ofício o Decreto nº 61, de 19 de março de 2019, que havia promovido e transferido o requerente para a reserva remunerada; e 2. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dd5e86e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar